



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA 2717/2024

Ementa: Altera a Portaria 2519/2018 que dispõe sobre os procedimentos de cópia e vista de processos administrativos no CRF/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e considerando o Regimento Interno do CRF/SC;

Considerando a necessidade de adequar e otimizar os procedimentos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina:

RESOLVE

Artigo 1º – Alterar o caput do art. 6º da Portaria 2519/2018, para a seguinte redação:

*“ Art. 6º - O pedido de cópia ou vista de processo administrativo será obrigatoriamente protocolado no sistema do “**CRF em Casa**” ou na ausência de cadastro ou instabilidade do sistema, na sede do CRF/SC, em suas seccionais ou através do e-mail: fiscalizacao@crfsc.gov.br, para processos fiscalizatórios ou através do e-mail: etica@crfsc.gov.br, para processos éticos.*

Artigo 2º – Esta Portaria passa a vigorar na data de 08 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente -